



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 287/2008

EMENTA: Aprovação do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a **Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECT**, a **Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ**, a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Fundação Euclides da Cunha de Apoio à Universidade Federal Fluminense – FEC/UFF**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 327/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006426/08-43,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a **Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECT**, a **Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ**, a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Fundação Euclides da Cunha de Apoio à Universidade Federal Fluminense – FEC/UFF**, objetivando estudo, desenvolvimento e inovação tecnológica e gestão do Programa de Municípios Digitais, doravante denominado PROGRAMA, com cobertura para todo o Estado do Rio de Janeiro, que compreenderá: infra-estrutura de rede e comunicação de dados, seus serviços, aplicativos, bem como a sua gerência e monitoramento.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de setembro de 2008

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor